



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SI-DL004/2020**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Pompeu/CE, 15 de abril de 2020.

Luiz Ibervan F. Ramos
LUÍZ IBERVAN FERNANDES RAMOS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.